



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 488, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3180, 19/10/2023.

“Dispõe sobre remoção de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor **RODRIGO LEITE BERIGO**, exercendo o cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 16 de outubro de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração